



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**  
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910  
Campus de Goiabeiras Tel/Fax: +55 (27) 4009-7657  
<http://www.historia.ufes.br>



FORMULÁRIO PARA EXERCER ESTÁGIO DOCÊNCIA	
Pós-Graduando (a):	
( ) Doutorado                      ( ) Mestrado	
( ) Bolsista CAPES   ( ) Bolsista FAPES   ( ) Bolsista FACITEC   ( ) Não Bolsista	
Orientador (a):	
Disciplina optativa da Graduação:	
Código:	Créditos:
Carga Horária:	Ano/Semestre:

OBRIGATÓRIO: Plano de Ensino de Estágio Docência – modelo PPGHIS anexado.

Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do orientando(a): \_\_\_\_\_

De acordo do orientador(a) com a proposta de estágio docência e com o Plano de Ensino a ser ministrado:

Assinatura do orientador(a) : \_\_\_\_\_

Competências:

Orientador:

- Avaliar o estágio de Docência para fins de crédito do pós-graduando, bem como a definição quanto à supervisão e o acompanhamento do estágio.

Aluno:

- Apresentar proposta de Estágio Docente com Plano de Ensino da disciplina com o de acordo do orientador na secretaria do Programa antes do início do semestre letivo.

- Ao final do semestre letivo, o pós-graduando deve entregar na secretaria do PPGHIS, cópia da pauta final da disciplina e uma declaração assinada pelo seu orientador (a) atestando o cumprimento da atividade de estágio docência.

#### DO ESTÁGIO DE DOCÊNCIA SUPERIOR – REGIMENTO DO PPGHIS

Art. 22. No decorrer do seu período de permanência no PPGHIS, o mestrando ou doutorando contemplado com bolsa de estudos deverá atuar, sob supervisão de seu orientador, como estagiário junto ao curso de graduação do Departamento de História, ministrando uma disciplina, no caso de mestrado, e duas disciplinas, no caso de doutorado, compatíveis com a sua área de pesquisa;

Parágrafo 1º - A indicação da disciplina para efeitos do Estágio de Docência Superior deverá ser compatível com o domínio de estudo exigido pelo aluno na elaboração do seu trabalho de Dissertação ou Tese, de modo a consolidar a associação entre ensino e pesquisa manifesta no intercâmbio contínuo entre a Graduação e a Pós-Graduação.

Art. 54. O aproveitamento acadêmico dos bolsistas do PPGHIS incluirá a realização do Estágio de Docência Superior obrigatório conforme determinação da CAPES, sendo o seu orientador o responsável pelo acompanhamento da atividade.